



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 1427/2024

(Revogada pela Portaria PRESI n. 416/2025, de 30.1.2025)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno,~~

~~CONSIDERANDO a disposição do § 2º do art. 2º da Resolução nº 17, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual – COJUS;~~

~~CONSIDERANDO a titularização da juíza de direito Gláucia Aparecida Gomes no cargo de juíza de direito titular da Vara Única da Comarca de Mâncio Lima;~~

~~CONSIDERANDO, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0006534-53.2023.8.01.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar a juíza de direito Gláucia Aparecida Gomes, titular da Vara Única da Comarca de Mâncio Lima, para exercer a função de diretora do foro da Comarca de Mâncio Lima.~~

~~Art. 2º Revogar a Portaria PRESI nº 2010/2023.~~

~~Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 08 de fevereiro de 2024.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco-AC, 16 de abril de 2024.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Desembargadora~~ **Regina Ferrari**
Presidente